



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2544, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

**DESIGNA NOVOS MEMBROS NA COMISSÃO  
PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR - PAD**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 164 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o art. 3º da Lei Municipal nº 2.624 de 24 de junho de 2009;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar novos membros na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, substituindo a servidora Daniele Macedo Correa pela servidora Tamiris Hermani Medeiros Tavares e alterando titulares e suplentes, passando a comissão a ter a seguinte composição:

**Titulares:**

Robson Tupinamba Ramires Anselmo;

Cátia Castro dos Reis;

Juliana Thais Costa;

**Suplentes:**

Tamiris Hermani Medeiros Tavares;

Gabriel Neubert Biasibetti.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2544, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Art. 2º Fica designado presidente da Comissão a servidora Cátia Castro dos Reis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por G.N.B)

12 DE ABRIL DE 1981

**CAPÃO DA CANOA**